



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 5476/2023**

**PROJETO DE LEI N.º 14.155**, dos Vereadores **ANTONIO CARLOS ALBINO E FAOUAZ TAHA**, que institui o Programa DETOX DIGITAL de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês.

**PARECER 485**

O presente projeto de lei, de autoria dos Vereadores **ANTONIO CARLOS ALBINO E FAOUAZ TAHA**, tem por objetivo instituir o Programa DETOX DIGITAL de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, pois atualmente já se sabe que o uso excessivo de telas dificulta a concentração, o raciocínio e a memória, o que implica em menor desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade, da aprendizagem e da comunicação.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 2.004.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.

**Eng.º MARCELO GASTALDO**  
**Presidente e Relator**

**EDICARLOS VIEIRA**  
*“Edicarlos – Vetor Oeste”*

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
*“Val Freitas”*

**FAOUAZ TAHA**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



